

Id:0F8BD39CDC956D6C

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA - PIAUÍ
CNPJ nº: 06.553.739/0001-07

X - REPRESENTANTES DA IMPRENSA

Titular: Francisco de Deus Santos Bezerra – CPF: 072.001.683 – 51

Suplente: Ellys Juliene Martins Santos – CPF: 074.843.233 – 73

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhuma-PI, 10 de março de 2022.

Elbert Holanda Moura
ELBERT HOLANDA MOURA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 21/2022, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Turismo para o biênio 2022/2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA-PI**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município de Inhuma-PI

RESOLVE:

Art. 1 NOMEAR as pessoas abaixo relacionadas, para comporem o CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO (COMTUR), para o biênio 2022/2024:

I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

Titular: Zilma Rodrigues Azevedo – CPF: 863.419.363 – 20

Suplente: Francineide Pereira Mendes – CPF: 763.500.883 – 87

II – REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO

Titular: Ronaldo Lima Leal – CPF: 743.000.403 – 20

Suplente: Luís Alberto Leal Barbosa – CPF: 397.767.003 – 49

III – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Titular: Maria de Lourdes Monteiro da Silva – CPF: 473.987.953 – 00

Suplente: Edina Maria dos Reis Martins Santos – CPF: 778.678.233 – 87

IV – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

Titular: Lucas de Souza Ferreira – CPF: 022.180.443 – 90

Suplente: Tercilyo Gleny Leal de Souza – CPF: 002.723.213 – 11

V – REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

Titular: Izabel Cristina de Souza Ferreira – CPF: 044.780.833 – 80

Suplente: Renilda Macedo Moraes Nunes Torres – CPF: 824.112.713 – 87

VI – REPRESENTANTES DA REDE DE HOTELARIA, RESTAURANTES, BARES E SIMILARES

Titular: Francisca Vieira da Silva – CPF: 823.735.233 – 53

Suplente: Fernanda da Silva Moraes – CPF: 045.507.953 – 60

VII – REPRESENTANTES DO ARTESANATO MUNICIPAL

Titular: Edna Moreira de Castro – CPF: 498.374.193 – 34

Suplente: Joirlane Monteiro da Silva – CPF: 473.986.803 – 25

VIII – REPRESENTANTES DO SINDICATO DE TRABALHADORES RURAIS MUNICIPAIS

Titular: Maria Keliene do Nascimento – CPF: 054.743.143 – 02

Suplente: Cecília Maria de Carvalho Cruz – CPF: 044.795.853 – 46

IX – REPRESENTANTES DO MUSEU MUNICIPAL

Titular: Lucélia Maria Nogueira Ferreira – CPF: 003.777.223 – 67

Suplente: Ramires Polyana Meireles Macedo – CPF: 044.958.523 – 96

Id:0B620333C3F76B61



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU
Rua Maria das Mercês Ribeiro, 406 – Centro
CEP 64780-000 – Anísio de Abreu – Piauí.
CNPJ: 06.553.630/0001-70
EMAIL: pmanisiodeabreupi@gmail.com

LEI Nº 597/2022, ANÍSIO DE ABREU/PI, 14 DE MARÇO DE 2022.

"Redefine o Cargo em Comissão de Diretor da Junta de Serviço Militar e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - O cargo de Diretor da Junta de Serviço Militar, criado pela Lei Municipal nº 457/2012, de 26 de dezembro de 2012, no seu artigo 11, inciso XVI, passa a ter a denominação de **Secretário da Junta de Serviço Militar**.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anísio de Abreu/PI, em 14 de março de 2022.

RAIMUNDO NEI ANTUNES RIBEIRO
RAIMUNDO NEI ANTUNES RIBEIRO
Prefeito Municipal